



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

### I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto: **Dispensa de licitação, para a Contratação de Empresa Especializada em locação de software para implementação de Sistema Integrado de Arrecadação (SIA), com gestão completa e integrada de toda a área de arrecadação municipal e serviços aos contribuintes, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA especializada em Município de Rio Maria-Pá.** Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos abaixo:

Documento de Formalização da Demanda  
Termo de Referência e modelo de bancada  
Estimativa da Despesa  
Certidões de Regularidade Fiscal e Habilitação jurídica

### II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e Contratos.

Objetivo da Licitação é contratar a proposta, mas vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021.

**“Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

**Parágrafo único.** O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso I do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

- Inciso II: Contratações de até **R\$ 50.000,00** para **outros serviços e compras**

No entanto atualmente, o valor do inciso II foi majorado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setenta e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos, com o decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

### III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade ou dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso. Em análise aos presentes autos, observamos o preço apresentado pela empresa **Bálsamo Serviços de Informação Ltda – Epp**, inscrita sob o **CNPJ nº 05.854.252/0001-00** valor esse que está compatível com o praticado no mercado, e obedecendo ao Termo de Referência, sendo a proposta recebida a baixo do valor médio, que atende ao critério de julgamento da proposta.

Posteriormente foi verificado em seu C-NAE que a referida empresa atua no segmento pretendido pelo órgão requisitante, bem como comprovado com os documentos de habilitação jurídica e técnica conforme documentos acostados aos autos deste **Processo Administrativo nº 057.2025-000012**, na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 012-2025**, ficando está vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.





#### IV -DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, verificou-se no Termo de Referência que os preços praticados no mercado de acordo com natureza do Objeto do procedimento, tendo sido feita as cotações de forma formal com fornecedores em potencial e o “Sistema Banco de Preços”, ferramenta está informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compras governamentais) como preço de referência de mercado.

O valor médio global conforme a planilha de estimativa de despesa foi **R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)**.

Deste modo, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores praticados no mercado

#### V -DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de preços no mercado local e no banco de preços, o que nos permite inferir que os preços praticados se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando do objeto deste processo, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta ao que a lei exige para aquisição por Dispensa de Licitação.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **Bálsamo Serviços de Informação Ltda** inscrita sob o **CNPJ nº 05.854.252/0001-00**, sendo feita proposta no valor de **R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, levando-se em consideração que a referida empresa foi a proposta mais vantajosa em face da proposta recebidas pela administração, e comprovado que está dentro dos valores praticados no mercado e nos parâmetros exigidos.

#### VI - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a Contratação de empresa para o fornecimento de agregados naturais e britados, para a realização de pequenas obras, serviços de manutenção, reparos emergenciais, pavimentação de vias urbanas, recuperação de pontes e manutenção de galerias pluviais deste município foi a **Bálsamo Serviços de Informação Ltda. – Epp**, inscrita sob o **CNPJ nº 05.854.252/0001-00**, com valor de **R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)**.

#### VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL



Nos procedimentos administra o para contrata o, a Administra o tem o dever de verificar os requisitos de habilita o estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilita o   a fase da licita o em que se verifica o conjunto de informa es e documentos necess rios e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licita o, dividindo-se em:

- I - jur dica;
- II - t cnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econ mico-financeira.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilita o jur dica e regularidade fiscal, documenta o acostada aos autos do processo.

### VIII- DEMONSTRA O DA COMPATIBILIDADE DA PREVIS O DE RECURSOS ORÇAMENT RIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Para efeito da realiza o da aquisi o, a despesa decorrente do processo tem adequa o orçament ria e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA, com a Lei de Diretrizes Orçament ria LDO e Lei Orçament ria Anual - LOA, sendo constatada a exist ncia de dota o orçament ria para o exerc cio de 2025, conforme abaixo discriminado:

�rgo: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-P�
A�o: 04.123.0002.2-015 - MANUTEN�O DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMA�O E COMUNICA�O - PJ

### VII-DA CONCLUS O

Face o exposto, este departamento,   de parecer pela contrata o da empresa a **B lsamo Serviços de Informa o Ltda. – Epp.** inscrita sob o CNPJ n  05.854.252/0001-00, para o fornecimento do objeto em tela, com valor global de **R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, submetendo este expediente   aprecia o do Ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, para ratifica o e autoriza o.

Rio Maria - PA, 05 de setembro de 2025



**FELIPE CARMO DA SILVA**

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 458 de 21 de março de 2025

